



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 133

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.567/2019.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor João Bosco Martins de Sá, motorista, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 06 de setembro de 2019, sob n.º. 06931, no qual o servidor municipal João Bosco Martins de Sá requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 06 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor João Bosco Martins de Sá, portador do RG n.º. 9.329.115 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 787.276.268-49, registro n.º. 02810, motorista, no período de 09/09/2019 à 07/12/2019.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 09 de setembro de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.